OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DA PRESIDENCIA

PROMULGAÇÃO N° 0007/2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

PROMULGAÇÃO DE Nº 007 DE 24 DE SETEMBRO DO ANO DE 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

DENOMINA AUDITÓRIO NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ DE VEREADOR JOSÉ FELIZARDO DE ARAÚJO (CAZUZA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica denominada de Vereador José Felizardo de Araújo (Cazuza) o AUDITÓRIO do prédio Sede do Poder Legislativo, localizado na Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB;

Art. 2° - A Câmara Municipal Providenciará a placa de identificação do auditório com a referida denominação;

Art. 3° - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária competente;

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Santo André, estado da Paraíba, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Maria Cristiane Alves de Medeiros
MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
PRESIDENTE CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240924095810**
Título	PROMULGAÇÃO N° 0007/2024
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	24/09/2024 10:09
Data/hora autorização	24/09/2024 10:09
Data de circulação	25/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 01062, data 25/09/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 25/09/2024 — Edição 01062. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240924095810&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/09/2026 05:10

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240924095810**, intitulada **PROMULGAÇÃO N° 0007/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 24/09/2024 10:09 | **Autorização:** 24/09/2024 10:09 | **Circulação:** 25/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01062, 25/09/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PROMULGAÇÃO N° 0007/2024

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240924095810&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/09/2026 05:10